



10 PASSOS

**para solicitar a repactuação
das obras paralisadas ou
inacabadas em seu município**





Antes, é importante ler estes dois documentos:



Medida Provisória 1.174/2023 – Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica



Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº82/2023 – Dispõe sobre as repactuações entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e os entes federativos no âmbito do Pacto Nacional





Ao fazer a solicitação, o ente deverá atualizar os dados do campo “Responsáveis pela Obra”, na aba “Dados da Obra” no SIMEC, módulo Obras 2.0.



A atualização precisa ser feita para cada uma das obras com interesse de retomada.

Saiba mais: o SIMEC é o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação e está disponível no endereço: simec.mec.gov.br





FIQUE ATENTO!



Serão consideradas somente as solicitações feitas no Simec até 10 de setembro de 2023;



Pedidos feitos por ofício, e-mail ou qualquer outra forma não serão reconhecidos pelo FNDE;



As requisições deverão ser formalizadas individualmente.



VAMOS AO PASSO A PASSO?

- 1** Acesse o SIMEC, logado com o perfil da prefeita ou do prefeito;
- 2** Escolha a opção “módulo obras 2.0”;
- 3** Clique em ir para lista de obras geral;
- 4** Digite o ID da obra (pesquisar);
- 5** Clique no nome da obra pesquisada;



- 6** Depois, na aba “lista de opções” (lado direito);
- 7** Acesse “selecionar/solicitar” nova pactuação MP 1.174/23 (atenção, é a última da lista);
- 8** Preencha a justificativa: Manifesto interesse em realizar a repactuação em consonância com a MP 1174/23 e a Portaria Conjunta-MEC/MGI/CGU-nº82 de 10 de julho de 2023 que dispõem sobre as repactuações e Retomada das obras inacabadas ou paralisadas;
- 9** Clique em “salvar pedido”;
- 10** Selecione “estado atual”, no canto direito, e “enviar para Análise/histórico”.





FIQUE ATENTO AOS PRAZOS!

Eles serão atualizados em cada etapa.

Primeiro prazo importante → manifestação de interesse

Até 10 de setembro de 2023, às 23h59

